

**FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 384/2018 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 15 de Junho de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando ainda as disposições contidas na C.I. Nº 044/2018-GEAPE de 09/03/2018;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE:
ESTER GOMES SANTOS	Técnico de enfermagem	GECOD	5912461/3	19/02/2018

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de junho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 328234

Portaria nº. 383/2018 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 15 de junho de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2018/150563;

Considerando os termos da Portaria nº 348/2018 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 29 de maio de 2018, que instituiu a nova comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA.

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventuais infrações cometidas pela servidora Alcina Martins Santos S. Sousa através de Processo Administrativo Disciplinar próprio, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- **JEANNE VIDAL BICO NOGUEIRA - Administradora (Presidente – MAT. 5686989/4)**

- **HUGO REGIS DE ALMEIDA – Farmacêutico (membro – MAT. 57203555/1)**

- **CRISTIANE FERREIRA – Agente Administrativa (membro – MAT. 54188527)**

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de junho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 328218

PORTARIA Nº 381/2018 – AJUR/GEAPE/HEMOPA, de 15 de junho de 2018.

A Presidente em exercício do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo Administrativo nº 2018/133836;

RESOLVE,

I- **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, vínculo temporário, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
CRISTIANE FERNANDES DO PATROCÍNIO ROSA	GETRD	5940375/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2018

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de junho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 328227

PORTARIA Nº 382/2018 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 15 de Junho de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando ainda as disposições contidas na C.I. Nº 054/2018-GEAPE de 26/03/2018;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
AMANDA BARROSO DE SARGES	Técnico de enfermagem	GECOD	5940373/1	09/03/2018

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de junho de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 328232

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 400/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula: ROBSON LUIZ BARBOSA DA SILVA Gerente/GEINE 57194724

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 103 339030 4000,00 Observação: Nº do Processo: 2018/271094 Período de aplicação: Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 328418

Nº DA PORTARIA: 398/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula: DANIELLE MORAES ALVES Médica/HENRE 572047121

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 3500,00 10122129783380000 269 339033 500,00

Observação: Nº do Processo: 2018/245757 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 328379

Nº DA PORTARIA: 396/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula: FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO Médico/CHR-MAR 541916922

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 2000,00 10122129783380000 269 339036 1000,00 10122129783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2018/213061 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 328373

Nº DA PORTARIA: 397/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula: CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR Gerente/HENTU 57373461

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 880,00 10122129783380000 269 339036 2120,00

Observação: Nº do Processo: 2018/255134

Período de aplicação: Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 328377

PORTARIA Nº 388 DE 20 DE JUNHO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 263365/2018.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 23/06/2018.

Diego Estanislau dos Santos, CPF: 033126122-76, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5932624, 0,5 diária, ELEN LUCE MARCAL ELMESCANY DA SILVA, CPF: 396291122-72, enferm./GETRD, MAT.: 58607332, 0,5 diária, CLAUROILENE DA SILVA GOTIJO, CPF: 616607952-49, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 571754521, 0,5 diária, CLEFEA CORREA PACHECO, CPF: 703167832-34, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5937348, 0,5 diária e JESSICA NICOLE FIALHO DE OLIVEIRA, CPF: 736130452-49, Médico/GETRD, MAT.: 571754501, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 20 de Junho de 2018

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA PRESIDENTE

Protocolo: 328273

Nº DA PORTARIA: 399/2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula: KLEBER FARIAS DA SILVA Farmac. Bioq./HENAL 57206201

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 3000,00

Observação: Nº do Processo: 2018/260969 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 328382